



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º **49** /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nº 0049, 0050 e 0051/2023, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizados nesta Casa sob os nºs 00132, 00133 e 00135/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a colocação de um semáforo ou redutor de velocidade nos seguintes locais:

- a) cruzamento entre as Ruas Avenida Presidente Vargas e Treze de Maio;
- b) cruzamento entre as Ruas Sete de Setembro e Bento Martins;
- c) cruzamento entre as ruas Duque de Caxias e José Garibaldi.

2. Justifica-se o presente requerimento, em razão das diversas reclamações da comunidade que chegam até o gabinete da proponente, bem como pelas inúmeras colisões que ocorrem nos locais, principalmente nos horários de maior fluxo.

Atenciosamente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente